



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 984/2023

Dispõe sobre denominação de Praça Projetada, que passa a ser denominada “**RUA SEBASTIÃO DOS SANTOS**”, e dá outras providências.

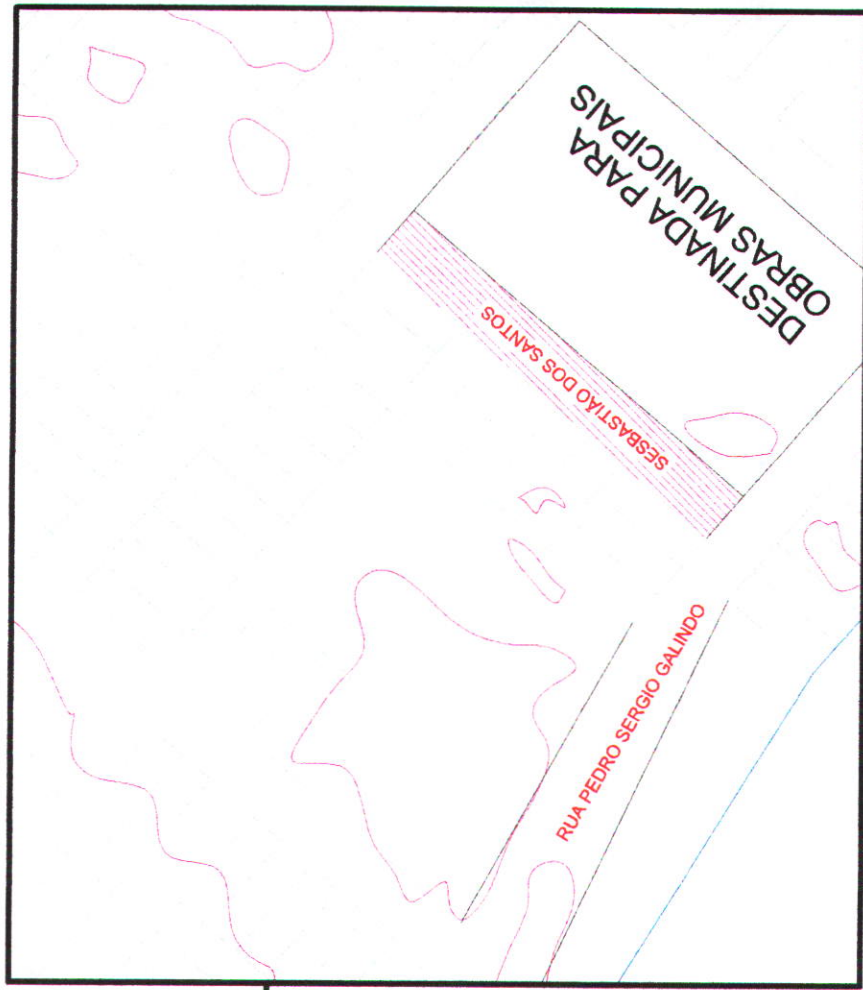
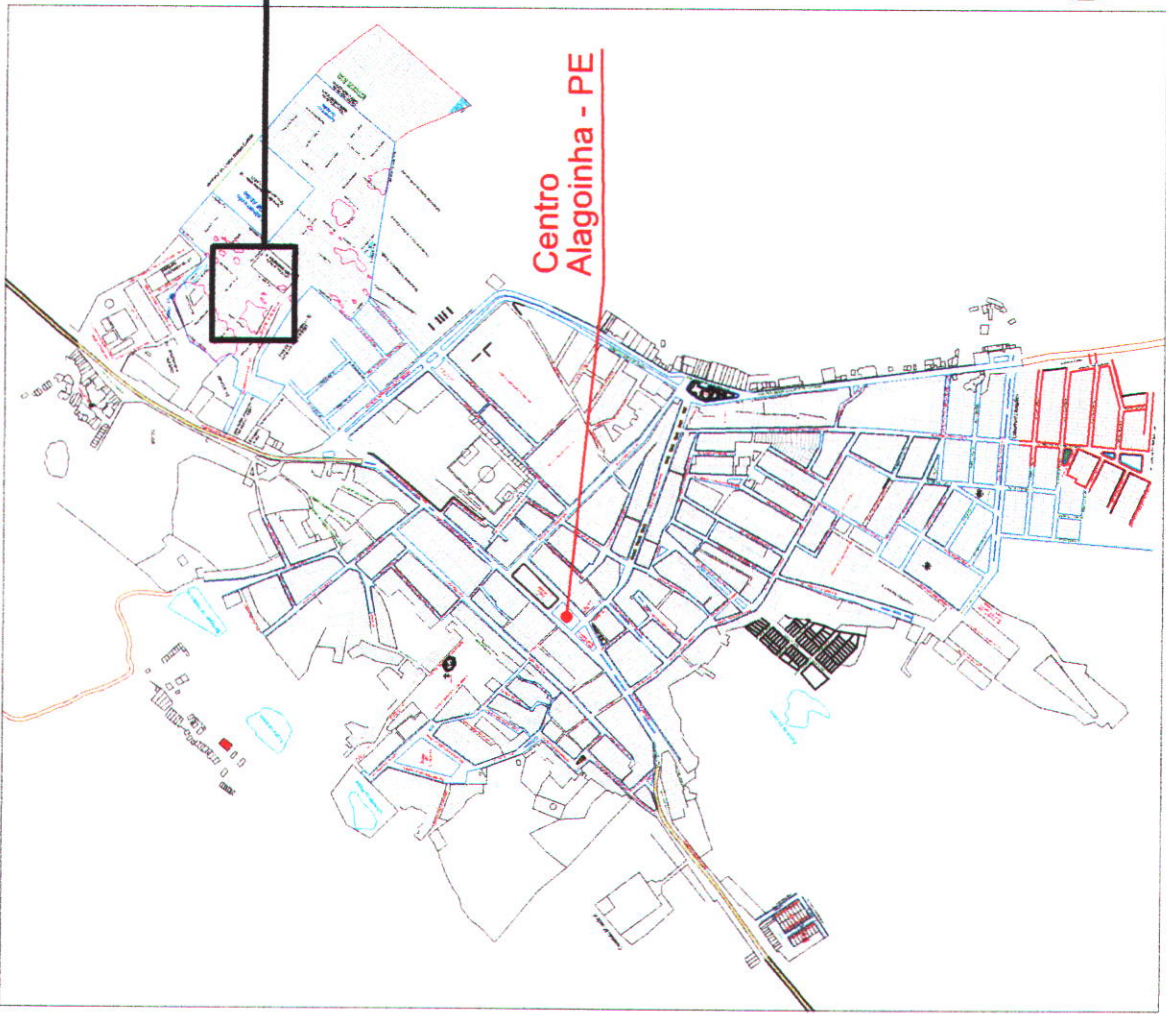
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, **UILAS LEAL DA SILVA**, na qualidade de Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador **CICERO ALVES DA SILVA**:

Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoinha, passa a ser denominada “ **RUA SEBASTIÃO DOS SANTOS**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2023.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



DENOMINAÇÃO: SEBASTIAO DOS SANTOS

CONTEUDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RAUL VITOR DE OLIVEIRA GUEDES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 182054903-8

PRANCHA: 01/01

ESCALA: 1/8800 -- A3

DATA: NOVEMBRO/2023

LOCAL: ALAGOINHA-PE